



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

EXTRATO
J U S T I F I C A T I V A

Referência: Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Processo nº8271/2020

Base legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº13019/14

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI

CNPJ: 56.338.825/0001-75

Endereço: Rua Brasília de Abreu Alves, 33, Itapevi/SP.

Objeto proposto: prestação de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento diário de até 20 (vinte) pessoas em situação de rua para pernoite em alojamento provisório pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Valor total dos recursos: R\$287.231,90 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Período: 90 (noventa) dias.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Necessidade de urgente adoção de medidas voltadas à população em situação de rua, frente à situação de emergência no âmbito da saúde pública para mitigar e conter a transmissão do Novo Coronavírus, com oferta de acolhimento institucional como estratégia para a saída das ruas, visando contribuir para a superação de tal situação, para o desenvolvimento e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a retomada da autonomia por parte dos usuários do serviço; Considerando que a eclosão da COVID-19 no município afeta frontalmente a população em situação de rua, fundamental tomada de medidas imediatas para a oferta de alternativas de acolhimento para esta parcela da sociedade que está exposta de forma ainda mais acentuada aos riscos de contágio do Novo Coronavírus.

Itapevi, 13 de agosto de 2020.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania